



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Setores Requisitantes: Departamento Municipal de Administração

Departamento Municipal de Educação

Departamento Municipal de Saúde

Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social

Responsáveis pela Demanda: Vera Lucia Alves

Matrícula: 91

Carlos Eduardo da Silva

Matrícula: 125

Joselita Moraes de Souza

Matrícula: 2394

Fábio Flauzino

Matrícula: 126

Wilson Roberto Pereira

Matrícula: 2392

Contato/E-mail para esclarecimentos: (35) 3445-6900

educacao@tocosdomoji.mg.gov.br/ scfvtocosdomoji123@gmail.com/

celt@tocosdomoji.mg.gov.br/ saude@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de serviços de fornecimentos de refeições (marmitex, self-service e refeições para eventos), para suprimento de demanda dos Departamentos de Administração, Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.821/2024, também conhecida como Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua, visa garantir direitos básicos e promover a reinserção social de pessoas em situação de rua. Essa lei estabelece diretrizes para ações coordenadas entre União, estados e municípios, visando oferecer acesso a serviços essenciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

como abrigo, alimentação, assistência médica e qualificação profissional, buscando a elevação da escolaridade e o acesso ao trabalho e renda.

De acordo com a Lei Municipal Nº 999 de 25 de outubro de 2023, em seus Art. 31 e 38, os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária. Sendo a alimentação um direito de todo cidadão fica justificado a contratação dos serviços de refeições do departamento Municipal de Promoção e Assistência Social que visa fornecer refeições às pessoas em situação de rua.

A contratação também se faz necessária para garantir o fornecimento regular de alimentação a servidores públicos em regime de plantão ou deslocamento, trabalhadores temporários, participantes de programas sociais, capacitações, eventos institucionais, eventos culturais, bem como para o atendimento de necessidades de setores como saúde, assistência social, obras e educação, conforme demanda de cada secretaria envolvida.

Diante do exposto, justifica-se a abertura do processo licitatório para o fornecimento de refeições, visando atender adequadamente às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji e à população beneficiada pelos serviços públicos.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.
01	Refeição Self-Service Sem Balança: Padrão Mínimo • Opções de prato principal: carne vermelha (bovina e/ou suína) e carne branca (aves e/ou peixes), preparadas de diversas maneiras. • Saladas variadas: folhas, legumes, raízes, tubérculos, frios, queijos e outros ingredientes. • Guarnições: assados, cozidos, frituras, massas e pratos típicos regionais. • Acompanhamentos: arroz e feijão em diferentes preparações, além de pratos típicos, farináceos e produtos de panificação. Bebidas: um refrigerante de 350 ml.	SV	800
02	Fornecimento de Refeição: Marmitex Tamanho P em Isopor fabricado em isopor de alta qualidade, resistente e adequado para o armazenamento e transporte de alimentos. O recipiente possui capacidade compatível com porções individuais, ideal para refeições. • Opções de prato principal: arroz, feijão, carne vermelha (bovina e/ou suína) e carne branca (aves e/ou peixes), preparadas de diversas maneiras. • Saladas variadas: incluindo folhas, legumes, raízes, tubérculos, frios, queijos e outros ingredientes. Bebida: um refrigerante de 350 ml.	SV	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

03	Fornecimento de Refeição : Marmitex Tamanho M em Isopor fabricado em isopor de alta qualidade, resistente e adequado para o armazenamento e transporte de alimentos. O recipiente possui capacidade compatível com porções individuais, ideal para refeições. • Opções de prato principal: arroz, feijão, carne vermelha (bovina e/ou suína) e carne branca (aves e/ou peixes), preparadas de diversas maneiras. • Saladas variadas: incluindo folhas, legumes, raízes, tubérculos, frios, queijos e outros ingredientes. • Bebida: um refrigerante de 350 ml.	SV	310
04	Fornecimento de Refeição: Marmitex Tamanho G em Isopor fabricado em isopor de alta qualidade, resistente e adequado para o armazenamento e transporte de alimentos. O recipiente possui capacidade compatível com porções individuais, ideal para refeições. • Opções de prato principal: arroz, feijão, carne vermelha (bovina e/ou suína) e carne branca (aves e/ou peixes), preparadas de diversas maneiras. • Saladas variadas: incluindo folhas, legumes, raízes, tubérculos, frios, queijos e outros ingredientes. • Bebida: um refrigerante de 350 ml.	SV	340
05	Fornecimento de Refeições para Realização de Eventos Tradicionais: Padrão Mínimo • Opções de prato principal: carne vermelha (bovina e/ou suína) e carne branca (aves e/ou peixes), preparadas de diversas maneiras. • Saladas variadas: folhas, legumes, raízes, tubérculos, frios, queijos e outros ingredientes, saladas elaboradas como maionese, salpicão e outras. • Guarnições: assados, cozidos, frituras, massas e pratos típicos regionais. • Acompanhamentos: arroz e feijão em diferentes preparações, além de pratos típicos, farináceos e produtos de panificação. • Bebidas: refrigerante. • Sobremesa: doce caseiro e elaborados. • Entradas: aperitivos tipo torresmo, mandioca frita, calabresa e outros. • Utensílios: fornecimento dos utensílios e equipamentos necessários para a preparação e também para servir as refeições, como talheres, pratos, copos, rechaud, mesas, cadeiras, toalhas de mesa e materiais descartáveis. • Espaço físico: fornecimento do espaço físico para a realização do evento, podendo ser cedido, mediante prévia solicitação à municipalidade, o espaço físico do Poliesportivo Municipal.	SV	1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Atividades da Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	021002 082440005 2048 339039	547	1500
Manutenção das Festividades e Eventos Tradicionais - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	020702 133920006 2028 339039	275	1500
Manutenção das Atividades da divisão de Cultura – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	020702 133920006 0014 339039	273	1500
Manutenção das Redes Municipal de Ensino - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	020603 123610003 2014 339039	163	1500
Manutenção das atividades do departamento de saúde - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	020801 10122002 2029 339039	293	1500

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 01(um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

5.3. Os bens deverão ser entregues de imediato, mediante solicitação da contratante no próprio estabelecimento do fornecedor ou em local e horários combinados entre o departamento contratante e o fornecedor.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 04 de julho de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Wilson Roberto Pereira
Diretor Municipal de Assistência promoção social

Carlos Eduardo da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Educação

Fabio Flauzino
Diretor Municipal Departamento de Cultura Esporte lazer e Turismo

Joselita Moraes Souza
Chefe do Serviço de Saúde

Vera Lucia Alves
Diretor do Departamento de Administração